

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 45.318.789 / 0001 - 61, com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 850, centro, na sede do Município, através de sua Prefeita Municipal, torna público, nos termos dos específicos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e por Leiloeiro designado pela portaria 975/2022, licitação na modalidade LEILÃO, a quem oferecer o Maior Lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe inciso IV do art. 28 da Lei 14.133/2021, art. 31 da lei 14.133/2021, inciso II do art. 76 da lei 14.133/2021, e suas alterações e as cláusulas deste Edital. Cujo objeto é: "Alienação de bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente".

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

LOCAL: "CASA DA CULTURA", na Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão

Corrente/SP. DATA: 26/03/2024

HORÁRIO: 09:30 horas

Justificativa da escolha presencial: Torna-se inviável tecnicamente para o conhecimento do bem no estado em que se encontra o processo eletrônico, com consequente possibilidade de frustração do certame e para aumentar a competitividade afim de buscar sempre o melhor e maior valor.

2. DOS OBJETOS/BENS:

2.1. Os bens em licitação constituem nas seguintes características descritas abaixo:

LOTE 1

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Ônibus Modelo: Volare Lotação

Ano: 2002

Chassis: 93PB02A2M2C007054

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00781491541 Placa: CMW 0089



Estado de São Paulo

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 47.950,66 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 2

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Ônibus

Modelo: Volare V6 Ano: 2005

Chassis: 93PB37D215C016292

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00859384870 Placa: CMW 8660

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 38.675,62 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e

cinco reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 3

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Ônibus Modelo: Volare A8 ON

Ano: 2005

Chassis: 93PB05b302c006391

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00779410998 Placa: DBA 6400

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 33.598,92 (trinta e três mil quinhentos e noventa e

oito reais e noventa e dois centavos).

LOTE 4

Marca: VW

Tipo: Carga caminhonete

Modelo: Saveiro 1.6

Ano: 2005

Chassis: 9BWEB05X85P142512

Cor: Branca

Combustível: Etanol/Gasolina Renavam: 00863225764 Placa: DBS 6548

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 20.352,93 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois



Estado de São Paulo

reais e noventa e três centavos).

LOTE 5

Marca: JCB

Tipo: Retroescavadeira

Modelo: 3C Ano: 2014

Chassis: 9BG9214T94DBT4490

Cor: Amarela Combustível: Diesel

Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 84.810,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e dez

reais). LOTE 6

Marca: Faccini

Tipo: Caçamba Basculante

Modelo: Série 42395

Ano: 2010

Chassis:

Cor: Branca

Combustível: Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 3.066,33 (três mil sessenta e seis reais e trinta e

tres centavos).

LOTE 7

Marca: Piccin

Tipo: Pá concha traseira para trator

Modelo: Série 42395

Ano: Chassis:

Cor: Amarela

Combustível: Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 1.382,50 (mil trezentos e oitenta e dois reais e

cinquenta centavos).

 $e\text{-}mail: \underline{licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br}$



Estado de São Paulo

- **2.2.** O bem seguiu a avaliação de inservível conforme determina o inciso III do § 2º do art. 31 da lei 14.133/2021.
- 2.3. O bens poderão ser examinados à partir do dia 06 de março de 2024 de segunda à sexta feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de transportes.
 - **a)** A visita técnica tem por objetivo dar à Prefeitura a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem o bem ofertado, evitando se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Prefeitura de possíveis reclamações.
 - **b)** Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
- **2.4.** A Licitação é do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO** e será processada em conformidade ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** A participação na licitação importa total e irrestrita observância dos proponentesàs condições deste Edital que atendas aos dispositivos legais em vigência
- **3.2.** O licitante arcará integralmente com todos os custos de remoção e apresentação de seu lance, independente do resultado do procedimento licitatório.
- **3.3.** Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da oferta de seu lance.

4. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- **4.1.** Poderão participar da licitação, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que até o horário do início, no dia **26 / 03 / 2024 às 09h:30min,** apresentarem os seguintes documentos para credenciamento:
 - **4.1.1.** Tratando-se de pessoa fisica cópia do RG e comprovante de endereço.
 - **4.1.2.** Tratando-se de pessoa juridica comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa e comprovante de endereço.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ato do credenciamento, não sendo permitido a participação e crededenciamento após o inicio da sessão.

Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP



Estado de São Paulo

5.2. Não será admitido o encaminhamento de lances via fax, por meio eletrônico ou similar.

6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - ANÁLISE DOS LANCES

- **6.1.** Após o credenciamento e identificação do proponente que apresentar o **MAIOR LANCE** o leiloeiro declarará como vencedor, conforme inciso V do art. 33 da Lei 14.133/2021.
- **6.2.** Não caberá retratação dos lances ofertados.
- **6.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo leiloeiro, implicará na manutenção do último valor apresentado.

7. - DO JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de MAIOR VALOR OFERTADO POR LOTE.

8. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. O leiloeiro homologará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es).

9. - DO PAGAMENTO

- **9.1.** O Valor ofertado deverá ser pago À VISTA E EM ÚNICA PARCELA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO através de cheque, depósito bancário, transferência, pix em conta própria a ser fornecida pela municipalidade.
- **9.2.** Na hipótese do pagamento em cheque o mesmo será depositado/descontado junto ao banco. Na falta de fundos do cheque, o mesmo será reapresentado, e, persistindo a insuficiência de fundos, será enviado a protesto imediatamente e, se o arrematante não quitar os pagamentos supra mencionados no prazo estipulado, serão aplicadas multa de 20% do valor da arrematação e, no que couberem, demais penalidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações congêneres, sem prejuízo da inscrição dos débitos oriundos do inadimplemento e das penalidades sob a dívida ativa municipal, hipótese em que seguirá as normas tributárias para fins de recebimento e penalidades.
- **9.3.** Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

10. DA ENTREGA DO BEM:



Estado de São Paulo

- **10.1.** A entrega do bem dar se à mediante apresentação do recibo de pagamento integral, do arrematante ou de seu procurador.
- **10.2.** Se o bem não for retirado, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da arrematação, implicará na declaração de abandono dos mesmos.

11. - DO PROCESSAMENTO:

- **11.1.** Encerrado o leilão, será lavrada, ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes/itens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhosde desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;
- **11.2.** A ata será assinada, ao final do evento, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- **12.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, o presente Edital de Licitação, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido de impugnação diretamente na Sala de Licitação, em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura do certame.
- 12.2. Esclarecimentos necessários referentes à presente licitação poderão ser obtidos, desde que requeridos por escrito, em até 03 (três) dias da data do certame, sendo que a resposta às dúvidas suscitadas será transmitida em até 02 (dois) dias, após o protocolo junto ao Setor de Licitações. A resposta será publicada no portal municipal e a todos que se identificaram ao retirar o Edital com respetivo meio de comunicação.
- **12.3.** Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o **licitante interessado** que não o fizer até o 3° **(terceiro) dia útil** que anteceder a data para abertura do certame.
- **12.4.** Não havendo impugnações, o Município de Ribeirão Corrente considerará aceitos todos os termos e condições do Edital e qualquer alegação posterior não terá efeito de recurso perante o Município de Ribeirão Corrente, conforme §4º do art. 31 da Lei nº. 14.133/2021.

13.- DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O leiloeiro ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro - CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 - Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP



Estado de São Paulo

13.2. A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, ou no portal municipal no endereço eletrônico: https://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br/licitacoes, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

Ribeirão Corrente/SP, 06 de março de 2024.

Ana Lourinte Costa Lôbo Montanher Prefeita Municipal



Estado de São Paulo ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 Objeto: Alienação de bens moveis, pertencente à Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.
- 2 Modalidade de Licitação: Leilão.

3 - DO PAGAMENTO:

3.1. O Valor ofertado deverá ser pago À VISTA E EM ÚNICA PARCELA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO através de cheque, depósito bancário, transferência, pix em conta própria a ser fornecida pela municipalidade

4 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, atualmente dispõe de bens inservíveis pelo fato da renovação da frota municipal e também de material considerado sucata que não faz uso podendo ser vendido aos interessados gerando receita para o município.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Önibus Modelo: Volare Lotação

Ano: 2002

Chassis: 93PB02A2M2C007054

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00781491541 Placa: CMW 0089

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 47.950,66 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 2

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Ônibus

Modelo: Volare V6 Ano: 2005

Chassis: 93PB37D215C016292

Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP



Estado de São Paulo

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00859384870 Placa: CMW 8660

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 38.675,62 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e

cinco reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 3

Marca: Marcopolo

Tipo: Passageiro Ônibus Modelo: Volare A8 ON

Ano: 2005

Chassis: 93PB05b302c006391

Cor: Verde Combustível: Diesel

Renavam: 00779410998 Placa: DBA 6400

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 33.598,92 (trinta e três mil quinhentos e noventa e

oito reais e noventa e dois centavos).

LOTE 4

Marca: VW

Tipo: Carga caminhonete

Modelo: Saveiro 1.6

Ano: 2005

Chassis: 9BWEB05X85P142512

Cor: Branca

Combustível: Etanol/Gasolina Renavam: 00863225764 Placa: DBS 6548

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 20.352,93 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois

reais e noventa e três centavos).

LOTE 5

Marca: JCB

Tipo: Retroescavadeira

Modelo: 3C Ano: 2014

Chassis: 9BG9214T94DBT4490

Cor: Amarela

Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro - CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 - Fax: (16) 3749-1127 Ribeirão Corrente-SP



Estado de São Paulo

Combustível: Diesel

Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 84.810,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e dez

reais). LOTE 6

Marca: Faccini

Tipo: Caçamba Basculante

Modelo: Série 42395

Ano: 2010

Chassis:

Cor: Branca

Combustível: Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 3.066,33 (três mil sessenta e seis reais e trinta e

tres centavos).

LOTE 7

Marca: Piccin

Tipo: Pá concha traseira para trator

Modelo: Série 42395

Ano: Chassis:

Cor: Amarela

Combustível: Renavam: Placa:

Valor Mínimo Avaliado: R\$ 1.382,50 (mil trezentos e oitenta e dois reais e

cinquenta centavos).

IMAGENS

LOTE 01



Estado de São Paulo



Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 <u>Tel: (16)</u> 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP e-mail: <u>licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br</u>



Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo



LOTE 02



Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo

LOTE 03





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo

LOTE 04





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo



LOTE 05

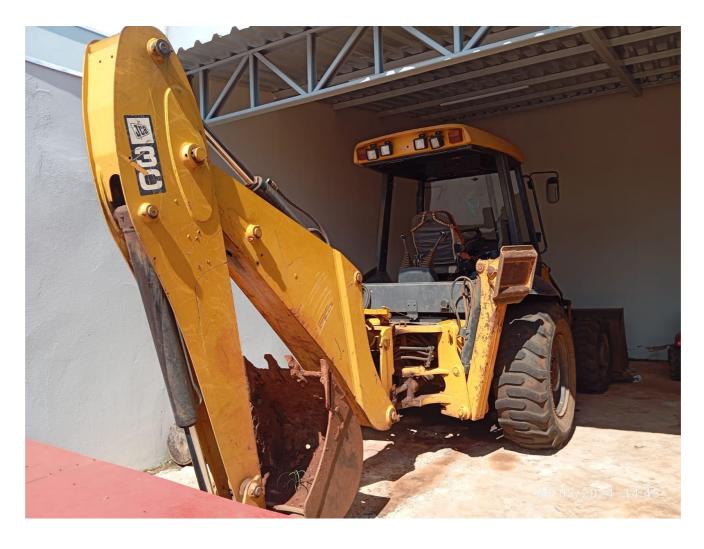


Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo





Estado de São Paulo



LOTE 06



Estado de São Paulo





Estado de São Paulo



LOTE 07



Estado de São Paulo





Estado de São Paulo



Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 <u>Tel: (16)</u> 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP e-mail: <u>licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br</u>









Estado de São Paulo

Ribeirão Corrente, 06 de março de 2024.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher Prefeita Municipal